

**ATA DA LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2024, REALIZADA NO
DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h (nove horas), na sede do SENAR-AR/RN, à Rua Dom José Tomaz, 995, Tirol, nesta Capital, reuniu-se a Pregoeira desta Regional, Larissa Hermínia Augusto Bezerra, nomeada através da Portaria nº 21/PRESIDENTE/24, com a finalidade de realizar o julgamento das novas amostras do processo licitatório, como disposto no item 9.6 do Edital do Pregão Presencial nº 10/2024, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando realizar o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de material de serigrafia, incluindo impressão digital, a fim de atender as demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAR-AR/RN, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital Convocatório e seus anexos. A Pregoeira iniciou a sessão na hora determinada, passando-se ao julgamento das amostras classificadas.

DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

Na sequência, iniciou-se o julgamento das amostras dos itens 7, 8, 9 e 10 do processo licitatório e foi registrado o seguinte:

A amostra do **item 7** (Camisa Polo UNISSEX – Técnico em Fruticultura), apresentada pela empresa **GRATHUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, foi aprovada em razão de obedecer todos as exigências do edital.

A amostra do **Item 8** (Camisa Polo UNISSEX – Técnico em Zootecnia), apresentada pela empresa **GRATHUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, foi aprovada em razão de obedecer todos as exigências do edital.

A amostra do **Item 9** (Camisa Polo UNISSEX – Técnico em Agronegócio), apresentada pela empresa **GRATHUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, foi aprovada em razão de obedecer todos as exigências do edital.

A amostra do **Item 10** (Camisa Polo UNISSEX – Técnico em Agricultura), apresentada pela empresa **GRATHUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, foi aprovada em razão de obedecer todos as exigências do edital.

DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade das propostas e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pela Pregoeira e equipe, que a empresa **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA - ME / 11.886.312/0001-60**, vencedora do item 01, com oferta global de **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)**; do item 02, com oferta global de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**; do item 03, com oferta global de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**; do item 14, com oferta global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; do item 15, com oferta global de **R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)**; do item 16, com oferta global de **R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais)**; do item 17, com oferta global de **R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)**; e do item 20, com oferta global de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, conforme os valores descritos na Planilha.

A empresa **R4 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP / 13.587.119/0001-54**, vencedora do item 04, com oferta global de **R\$ 4.145,00 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais)**; do item 05, com oferta global de **R\$ 2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**; do item 06, com oferta global de **R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais)**; do item 11, com oferta global de **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)**; do item 12, com oferta global de **R\$ 1.505,00 (mil quinhentos e cinco reais)**; do item 13, com oferta global de **R\$ 27.312,50 (vinte e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**; do item 21, com oferta global de **R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)**; do item 22, com oferta global de **R\$ 351,75 (trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)**; do item 23, com oferta global de **R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais)**; do item 29, com oferta global de **R\$ 3.784,00 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais)**, conforme os valores da Planilha.

A empresa **GRATHUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME / 44.527.742/0001-45**, vencedora do item 07, com oferta global de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**; do item 08, com oferta global de **R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)**; do item 09, com oferta global de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**; do item 10, com oferta global de **R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)**; do item 18, com oferta global de **R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais)**; do item 19, com oferta global de **R\$ 58.195,00 (cinquenta e oito mil cento e noventa e cinco reais)**; do item 24, com oferta global de **R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)**; do item 25, com oferta global de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**; do item 26, com oferta global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**; do item 27, com oferta global de **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**; do item 28, com oferta global de **R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)**;

Pronunciado o resultado do certame e não havendo nada mais a tratar, a Pregoeira determinou que seja aguardado o decurso do prazo recursal de dois dias úteis, no entanto, os licitantes **presentes** ao final da sessão renunciaram expressamente ao prazo recursal. A Pregoeira comunicou que as empresas vencedoras terão um prazo de dois dias úteis, iniciados após decurso do prazo recursal ou da sua renúncia, para apresentar proposta definitiva.

Diante da renúncia do prazo recursal, a Pregoeira procedeu com a adjudicação dos itens licitados.

Encerrada a sessão às 09h10 da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e empresa licitante presente.

Natal-RN, 23 de outubro de 2024.



LARISSA HERMÍNIA AUGUSTO BEZERRA
PREGOEIRA



SENAR
Rio Grande do Norte

GLAUBER GEORGE NÓBREGA DE ARAÚJO
GRATHUS COMERCIO E SERVIÇO – ME

WELLINGTON MEDEIROS JUNIOR
R4 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP